



REVOGAÇÃO

Em cumprimento à determinação judicial, proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0754826-88.2022.8.18.0000, que atribuiu efeito suspensivo à decisão agravada deferida nos autos do processo 0812875-90.2022.8.18.0140 e à orientação da d. Procuradoria Geral do Estado do Piauí no Processo Administrativo SEI 00003.002201/2022-35, **TORNA-SE SEM EFEITO: o Resultado Final da Prova Escrita Objetiva e Classificado para Correção da Prova Escrita Dissertativa (*sub judice*)**, publicado, na data de 24/06/2022; e o **Resultado Preliminar da Prova Escrita Dissertativa (*sub judice*)**, publicado na data de 12/07/2022, em relação ao(à) candidato(a) abaixo relacionado(a), retornando o(a) mesmo(a) ao *status quo ante*, em decorrência do desfazimento dos atos administrativos que autorizavam sua manutenção no Concurso Público da Polícia Militar do Piauí – Edital 02/2021 – Cargo Soldado.

CARGO: SOLDADO PM / MASCULINO

Inscrição	Nome	Identidade	Agravo de Instrumento
121599	ALEXSANDRO PABLO MOURA DE CARVALHO (sub judice)	002498681 - RN	0754826-88.2022.8.18.0000

Profa. Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE
Portaria nº 0284/2022